CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS – SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº 131/2016

Publicado no DOC em 13/08/2016 – Pág. 45 – Não substitui a publicação oficial

- O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, CONFORME ALÍNEAS b, c E PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO PRIMEIRO DA RESOLUÇÃO COMAS-SP 1096/2016, PUBLICA AS REPRESENTAÇÕES INDICADOS PELOS ÓRGÃOS ABAIXO, PARA COMPOR O GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO DAS PORTARIAS 46 E 47/SMADS:
- 1) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SMADS
- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ISABEL CRISTINA BUENO DA SILVA E MARIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA
- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SANDRA WANDERCI RAMOS E MARIA RITA GOMES DE FREITAS
- 2) FORÚM MUNICIPAL DE ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO FEBAS
- KAROLINE DE SANTANA MOREIRA
- ROSE FERREIRA COSTA ROCHA
- 3) FORÚM MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO F.A.S
- VANESSA RAMOS HENRIQUE
- MARIA TELMA

O TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO INICIARÁ, APÓS APRESENTAÇÃO DA MINUTA PELA SMADS.

CARLOS NAMBU PRESIDENTE – COMAS/SP